

EDITAL

-----Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 28 de Março de 2023.-----

A Vice-Presidente da Câmara,



-Paula Inês Moreira Dinis, Dr.^a-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2023
(ACTA Nº 07)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 28/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Dezembro**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 28/2022, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Dezembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de prémios relativos ao Carnaval Escolar de 2023**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/54/2023 e respectivos anexos, aprovar a proposta de atribuição de prémios, relativos ao Carnaval Escolar de 2023.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **substituição do responsável pela direcção do procedimento regulamentar do Museu Municipal de Arganil**.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/64/2023, designar como responsável pelo procedimento regulamentar do Museu Municipal de Arganil, o técnico superior Fernando Neves.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **objectivos estratégicos para o biénio 2023/2024 – SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de objectivos estratégicos para o biénio 2023/2024 – SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra**, no âmbito das actividades de animação e apoio à família e da componente de apoio à família (ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico de Pomares e de Pombeiro da Beira).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/65/2023, o seguinte:-----

-----1 – Aprovar o aumento, em 519,75€ (quinhentos e dezanove euros setenta e cinco cêntimos) do valor da comparticipação anual a pagar relativa ao ano lectivo 2021/2022, devendo proceder-se à regularização do respectivo pagamento.-----

-----2 - Proceder à alteração da deliberação camarária de 30 de Agosto de 2022, no sentido de aprovar a seguinte alteração ao número dois da Terceira Cláusula "o valor da comparticipação para o ano lectivo 2022/2023 e subsequentes é fixado em 14.648,95€ (catorze mil seiscentos e quarenta e oito euros noventa e cinco cêntimos), nos termos da alínea a) da Primeira Cláusula, pago em 4 (quatro) prestações trimestrais".-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta do **Programa Condomínios de Aldeia – apoio a deslocação**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/66/2023, aprovar o pagamento das seguintes despesas, relativas à deslocação da Profª Sílvia Benedito ao município de Arganil, no âmbito do Programa Condomínios de Aldeia: a) – alojamento com pequeno almoço (4 noites) – 170,00€; b) – deslocação Arganil/Coimbra – 60,00€.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **José Manuel de Oliveira Gonçalves**, residente no lugar e freguesia de Secarias, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/26/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José Manuel de Oliveira Gonçalves.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil (EB 2,3 de Arganil)**, vila de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/27/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** De **Maria Teresa da Cunha Nunes**, residente em Vale do Moínho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/31/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria Teresa da Cunha Nunes.----

-----**QUARTO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil**, pedido de subsídio para fazer face às despesas tidas com refeições de 60 jovens integrantes do Projecto Missão País.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/32/2023, apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil nas despesas tidas com refeições de 60 jovens integrantes do Projecto Missão País, através do pagamento de refeições no valor de 715,18€ (setecentos e quinze euros e dezoito cêntimos).-----

-----**QUINTO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede na vila de Arganil, pedido de subsídio para fazer face às despesas tidas com refeições de um grupo de 20 professores estrangeiros, no âmbito do Projecto Erasmus + Living with Robots in the Future.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/62/2023, apoiar o Agrupamento de Escolas de Arganil nas despesas tidas com refeições de um grupo de 20 professores estrangeiros, no âmbito do Projecto Erasmus + Living with Robots in the Future, através do pagamento de refeições no valor de 158,20€ (cento e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos).-----

-----**SEXTO:** Da **Casa do Benfica do Concelho de Arganil**, com sede na vila de Arganil, pedido de subsídio para fazer face às despesas correntes daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Roi Jovani**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Tapada, Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrita na respectiva matriz rústica, sob o nº 2629, com a área de 19.300,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/REQPO/40/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um prédio, sito em Tapada, Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrita na respectiva matriz rústica, sob o nº 2629, com a área de 19.300,00m², requerida por Roi Jovani.-----

-----**SEGUNDO:** De **Carlos Frederico Moreira Gomes**, procurador de Maria da Glória O. M. Paiva, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Cansado, freguesia de Secarias, inscrita na respectiva matriz rústica, sob o nº 2322, com a área de 2.436,88m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/REQPO/45/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Cansado, freguesia de Secarias, inscrita na respectiva matriz rústica, sob o nº 2322, com a área de 2.436,88m², requerido por Carlos Frederico Moreira Gomes, procurador de Maria da Glória O. M. Paiva.-----

-----**TERCEIRO:** Processo de Obras nº 87/2012, de **Pedro Miguel da Costa Fernandes - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/231/2023, aprovar a caducidade do Processo de Obras nº 87/2012, de Pedro Miguel da Costa Fernandes.-----

-----**QUARTO:** Da Empresa **Viajaçor – Serviços de Mobilidade, Unipessoal, Lda.**, com sede na vila de Arganil, ofício a comunicar a transmissão da licença de táxi nº 01/2003, à qual está afectada a viatura ligeira de passageiros com matrícula 88-XX-10, com local de estacionamento no lugar e freguesia de S. Martinho da Cortiça, para a Empresa **Silencio Base Lda.**, com sede em Nogueira, freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**QUINTO:** Da Empresa **Silencio Base, Lda.**, com sede em Nogueira, freguesia de Arganil, ofício a comunicar a aquisição da licença de táxi nº 01/2003, à qual está afectada a viatura ligeira de passageiros com matrícula 88-XX-10, com local de estacionamento no lugar e freguesia de S. Martinho da Cortiça, pertencente à Empresa **Viajaçor – Serviços de Mobilidade, Unipessoal, Lda.**, com sede na vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

